



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GURUPI

EDITAL 2013.2

Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais

A Universidade Federal do Tocantins, por meio do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PGCFA), torna pública abertura de inscrição de candidatos para o processo seletivo ao Curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais, com entrada em 2013.2, nos termos do presente edital.

1 - DO OBJETIVO

Inscrição de candidatos à seleção ao curso de Mestrado em CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS, com as seguintes linhas de pesquisa:

- 1.1 - Conservação e Gestão de Recursos Naturais
- 1.2 - Manejo Florestal, Silvicultura e Tecnologia Florestal

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - De **14 de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013** estarão abertas as inscrições para os candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais.
- 2.2 - Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados até a data de 01 de fevereiro de 2014 para a realização de sua matrícula no programa, conforme a demanda do programa.
- 2.2 - A inscrição deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira na Secretária do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT.
- 2.3 - Serão aceitas inscrições efetuadas por correio, somente via SEDEX. É obrigatório que as inscrições feitas via correio tenham a data de postagem de, no máximo, 28 de outubro de 2013, a fim de garantir a inscrição do candidato na data estabelecida pelo edital. É recomendável aos candidatos que tenham feito suas inscrições por SEDEX que encaminhem o código de rastreamento ao email do Programa (pgcfa@uft.edu.br). O endereço para remessa via correio é:

Universidade Federal do Tocantins
Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais - PGCFA
Rua Badejós, Chácara 69 e 72, Lote 07, Zona Rural
Caixa Postal 66, CEP 77.402-970
Gurupi / Tocantins
Telefone: (63) 3311-3516

2.4 - Documentação para inscrição:

- a) Formulário padrão de inscrição (modelo no ANEXO 1), devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia autenticada frente e verso (em cartório) do diploma de graduação, ou, declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Secretaria Acadêmica em Engenharia Florestal ou áreas afins; cópia autenticada do histórico escolar da graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GURUPI

- c) Curriculum vitae modelo LATTES atualizado, em duas vias, (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br>) com toda a documentação comprobatória;
- d) 02 (duas) cartas de referência lacradas e assinadas (modelo no ANEXO 2);
- e) Uma cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da ultima eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (masculino) e uma foto 3 x 4;
- f) Declaração de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao PGCA (modelo no ANEXO 3), caso venha a ser admitido no Programa.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: A taxa de inscrição é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de 31 de outubro de 2013, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.**
- h) Plano de trabalho do candidato (modelo no ANEXO 4);
- i) Declaração de aceitação das normas e do regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, bem como da Universidade Federal do Tocantins (modelo no ANEXO 5).

Observação: Todos os anexos estão disponíveis na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (www.uft.edu.br/cfa), os quais podem ser preenchidos digitalmente para posterior impressão.

2.5 - Inscrição e documentos:

- 2.5.1 - Os certificados de graduação ou mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
- 2.5.2 - EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, sendo o candidato considerado desclassificado/eliminado;
- 2.5.3 - O edital de seleção 2013.2 do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT, bem como os anexos para preenchimento digital estão disponíveis na página do Programa, no endereço <http://www.uft.edu.br/cfa>
- 2.5.4 - A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida, no prazo de um ano (12 meses) após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será incinerada;
- 2.5.5 - Ao inscrever-se para a seleção o candidato estará admitindo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GURUPI

2.5.6 - Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar já no ato da inscrição;

2.5.7 - A homologação das inscrições será publicada a partir de 04 de novembro de 2013, no site do Programa (www.uft.edu.br/cfa) e no mural da secretaria do Campus de Gurupi. Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão prestar as avaliações;

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as duas linhas de pesquisa do curso.

3.2 - Cada candidato deverá indicar, na ficha de inscrição (Anexo 1), a(s) linha(s) de pesquisa de interesse na qual pretende concorrer no ato de inscrição. Poderá haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e das demandas do curso.

3.3 - A avaliação dos candidatos constará dos seguintes itens:

- I. Prova escrita, tendo caráter eliminatório (peso 50%);
- II. Avaliação de curriculum vitae, tendo caráter classificatório (peso 40%);
- III. Interpretação de texto escrito em inglês: de caráter classificatório (peso 10%), sendo também critério de desempate.

Na seleção, será considerado aprovado na prova de inglês o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que não obtiverem aprovação deverão realizar a prova após o ingresso no curso.

A média final será igual a:

$$\text{Média Final} = (\text{Prova Escrita} * 0,5) + (\text{Currículo} * 0,4) + (\text{Inglês} * 0,1)$$

3.4 - Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao local no dia e hora estabelecida no presente edital;
- b) Não obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova escrita;

3.5 - Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais

3.6 - Orientação sobre os itens a serem avaliados

Item 01. Prova escrita, Interpretação de texto e Entrevista:

A prova escrita e a interpretação de texto escrito em inglês serão realizadas no dia 12 de novembro de 2013, das 08hs às 12hs no Campus Universitário de Gurupi-TO, a sala de realização das provas será divulgada no site do programa até a data de 11 de novembro de 2013 (www.uft.edu.br/cfa).

A avaliação escrita será SUBJETIVA e realizada sem consulta e versará sobre OS TEMAS RELACIONADOS ÀS CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GURUPI

O candidato deverá interpretar texto escrito em idioma inglês, sobre assunto relacionado às Ciências Florestais e Ambientais, sem auxílio de dicionário.

No mesmo dia das provas, no período das 14hs às 19hs, será feita entrevista oral individual com todos os candidatos para maior interação com os professores do programa. A sala para a realização das entrevistas será divulgada no site do programa até a data de 11 de novembro de 2013 (www.uft.edu.br/cfa). **Não haverá tolerância de atrasos no início da prova escrita, sendo o candidato desclassificado.**

Item 02. Avaliação de curriculum vitae

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o ANEXO 6 deste edital.

Como referência, serão exigidas duas cartas de recomendação, que considerará a avaliação do desempenho acadêmico e/ou profissional dos candidatos feita pelos profissionais que as enviaram.

3.7 - Classificação dos Candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que será a nota do currículo o critério de desempate. Caso este persista, a interpretação de texto escrito em inglês será utilizada como **desempate**.

3.8 - Divulgação do resultado do processo de seleção: O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 18 de novembro de 2013 e o final até o dia 22 de novembro de 2013, sendo afixado no mural da secretaria do Campus Universitário de Gurupi e divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT (www.uft.edu.br/cfa), na forma de lista dos candidatos selecionados.

3.9 - Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT.

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	14/10/2013 a 31/10/2013	Secretária do Programa, ou; via SEDEX - data de postagem de, no máximo, até 28 de outubro de 2013	8h – 12h 14h – 18h
Homologações das inscrições	04/11/2013	www.uft.edu.br/cfa Mural da Secretaria do Campus de Gurupi	A partir das 14h do dia 04/11/2013
Prova Escrita e Interpretação texto escrito em inglês	12/11/2013	Universidade Federal do Tocantins Campus de Gurupi Sala: a ser definida (divulgação até dia 11 de novembro de 2013 no site do curso e Mural da Secretaria do Campus de Gurupi)	8h – 12h
Entrevista	12/11/2013	Universidade Federal do Tocantins Campus de Gurupi Sala: a ser definida (divulgação até dia 11 de novembro de 2013 no site do curso e Mural da Secretaria do Campus de Gurupi)	A partir das 14h
Resultado Parcial	18/11/2013	www.uft.edu.br/cfa Mural da Secretaria do Campus de Gurupi	A partir das 10h
Resultado Final	22/11/2013	www.uft.edu.br/cfa Mural da Secretaria do Campus de Gurupi	A partir das 10h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GURUPI

4 - DAS BOLSAS

As bolsas disponíveis serão distribuídas preferencialmente para aqueles candidatos sem vínculo empregatício e de acordo com as normas internas do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento da bolsa de estudos;

5.2 - Caso seja de interesse do programa as vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telefone;

5.3 - Pedidos de reconsideração ao colegiado do curso poderão ser interpostos, no prazo de até dois dias úteis a partir da divulgação do resultado parcial. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados ao Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais pela internet através do seguinte endereço eletrônico: pgcfa@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes do resultado final. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica do programa: www.uft.edu.br/cfa. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

5.4 - Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 - Formulário de Inscrição;

ANEXO 2 - Carta de Referência;

ANEXO 3 - Declaração de Dedicção Exclusiva ao curso de PGCFa;

ANEXO 4 - Plano de Trabalho;

ANEXO 5 - Declaração de aceitação das normas e do regimento do PGCFa e da UFT;

ANEXO 6 - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular aos candidatos do PGCFa

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- PROCESSO SELETIVO 2013.2 -

1 - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO*		SEXO*	
		<input type="checkbox"/> FEMININO	<input type="checkbox"/> MASCULINO
NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO/PAÍS)*		DATA NASCIMENTO*	IDADE*
FILIAÇÃO - NOME DO PAI*		FILIAÇÃO - NOME DA MÃE*	
RG (NUMERO DA IDENTIDADE)**	ÓRGÃO EXPEDIDOR (RG)**	UF (RG)**	DATA DE EXPEDIÇÃO (RG)**
ESTADO CIVIL*			
<input type="checkbox"/> SOLTEIRO (A) <input type="checkbox"/> CASADO (A) <input type="checkbox"/> SEPARADO (A) <input type="checkbox"/> DIVORCIADO (A) <input type="checkbox"/> VIÚVO (A) <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL			
CPF**	TÍTULO DE ELEITOR (N° INSCRIÇÃO)**	ZONA**	SEÇÃO**
ESTRANGEIRO*	NACIONALIDADE***	PASSAPORTE***	
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

** Preenchimento obrigatório para brasileiros

***Preenchimento obrigatório somente para estrangeiros

2 - ENDEREÇO (RESIDÊNCIA ATUAL)

RUA/AVENIDA*		NUMERO*	
BAIRRO/SETOR/LOCALIDADE*		CIDADE*	UF*
CEP*	CAIXA POSTAL	DDD	TELEFONE
		DDD	CELULAR
COMPLEMENTO			
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)*			

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

3 - ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO EM:*	ANO DE CONCLUSÃO*
INSTITUIÇÃO*	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)*
ESPECIALIZAÇÃO EM:	ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)
MESTRADO EM:	ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

4 - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS*

NÃO SIM

SE SIM, QUAL?

VISUAL AUDITIVA FÍSICA/MOTORA. ESPECIFIQUE QUAL

SE SIM, ESPECIFIQUE O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL QUE VOCÊ NECESSITA

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS (CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

INSTITUIÇÃO/EMPRESA*

CARGO/FUNÇÃO*

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)*

DATA DE CONTRATAÇÃO (MÊS/ANO)*

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos com vínculo empregatício

6 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

INSTITUIÇÃO/EMPRESA

CARGO/FUNÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

PERÍODO (MÊS/ANO A MÊS/ANO)

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

INSTITUIÇÃO/EMPRESA

CARGO/FUNÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

PERÍODO (MÊS/ANO A MÊS/ANO)

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

7 - EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

TÍTULO DO TRABALHO/PROJETO

INSTITUIÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

ANO

ORGÃO FINANCIADOR

COORDENADOR GERAL DA PESQUISA

TÍTULO DO TRABALHO/PROJETO

INSTITUIÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

ANO

ORGÃO FINANCIADOR

COORDENADOR GERAL DA PESQUISA

8 - DOMÍNIO DE IDIOMAS (ASSINALAR)

LÍNGUAS	LÊ			ESCREVE			FALA			ENTENDE		
	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>
Inglês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Espanhol	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Francês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Português (para estrangeiros)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra, especifique:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MB - muito bem; B - bem e R - regular

9 - BOLSA DE ESTUDO

DESEJA BOLSA DE ESTUDO?*

SIM NÃO

SE SIM, CASO NÃO SEJA CONTEMPLADO COM A BOLSA DE ESTUDO?

NÃO TEREI CONDIÇÕES DE REALIZAR O CURSO TEREI CONDIÇÕES DE REALIZAR

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

10 - QUAL A LINHA DE PESQUISA TENHO INTERESSE?*

CASO TENHA INTERESSE NAS DUAS LINHAS, PODERAO SER SELECIONADAS AS DUAS OPÇÕES.

Conservação e gestão de recursos naturais

Manejo, silvicultura e tecnologia florestal

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

Declaro estar ciente de que a dedicação integral ao Curso de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT significa dispor de tempo para realizar todas as disciplinas previstas, no tempo previsto e requerido, assim como haver disponibilidade integral para realizar todas as demais atividades concernentes ao Programa.

Declaro estar ciente de que a conclusão de Curso de Graduação atestada mediante documentação válida no território nacional nos termos das leis brasileiras é requisito indispensável para a matrícula no Curso de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verídicas e, pelas quais, assumo total responsabilidade.

LOCAL / DATA

ASSINATURA

ANEXO 2 - CARTA DE REFERÊNCIA - PROCESSO SELETIVO 2013.1 -

INSTRUÇÕES: Solicitamos que esta carta de referência seja remetida à Comissão de Seleção, pelo signatário para o seguinte endereço: Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais - Rua Badejós, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural. Caixa Postal 66, CEP 77.402-970 - Gurupi / Tocantins ou entregue ao candidato para que o mesmo realize o envio da sua carta junto com sua documentação de inscrição no processo seletivo. Em ambos os casos solicitamos o envio da carta em **ENVELOPE LACRADO E ASSINADO** pelo signatário. Estas informações são de caráter **CONFIDENCIAL**.

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

CONHEÇO O CANDIDATO HÁ QUANTO TEMPO (ANOS)

MEU RELACIONAMENTO COM O CANDIDATO FOI COMO:

- ALUNO DE GRADUAÇÃO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 PROFESSOR ORIENTADOR OUTRO (especifique):

COMO CLASSIFICARIA O CANDIDATO EM COMPARAÇÃO COM OS OUTROS ALUNOS:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

2 - AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

De acordo com os itens relacionados a seguir, como você classificaria o candidato:

DE FORMA GERAL, EM COMPARAÇÃO COM OS OUTROS ALUNOS:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

CAPACIDADE INTLECTUAL E FACILIDADE DE APRENDIZADO:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

MOTIVAÇÃO PARA ESTUDOS AVANÇADOS:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

CAPACIDADE PARA TRABALHO EM EQUIPE:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

HABILIDADE DE EXPRESSÃO (ORAL E ESCRITA):

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO E TRABALHO INDEPENDENTE:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

IMAGINAÇÃO E ORIGINALIDADE:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

MATURIDADE E SENSO CRÍTICO:

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

DOMÍNIO DA ÁREA E TÉCNICAS DE PESQUISA

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

ESTABILIDADE EMOCIONAL

- EXCEPCIONAL EXCELENTE BOM MÉDIO FRACO

VOSSA SENHORIA ACEITARIA ORIENTAR ESTE CANDIDATO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO?

- SIM NÃO

3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do(a) candidato(a) para estudos e pesquisas na área de Ciências Florestais e Ambientais. No espaço abaixo, por favor, faça um breve comentário, de modo que possa nos ajudar na seleção do candidato.

--

4 - INFORMAÇÕES DO SIGNATÁRIO

NOME COMPLETO		GRADUAÇÃO EM
TÍTULO MÁXIMA	INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA	FUNÇÃO
LOCAL / DATA		ASSINATURA

**ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CURSO DE PGCFA
- PROCESSO SELETIVO 2013.1 -**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, domiciliado no município de _____, CPF: _____, que tenho disponibilidade em dedicar-me integralmente às atividades do programa de Pós-graduação de Ciências Florestais e Ambientais da Universidade Federal do Tocantins. Estou ciente que em caso de aprovação neste processo seletivo, não será permitido à troca de regime de dedicação integral para parcial.

LOCAL / DATA

ASSINATURA

ANEXO 4 - PLANO DE TRABALHO

- PROCESSO SELETIVO 2013.1 -

1 - CANDIDATO

NOME COMPLETO*

2 - PLANO DE TRABALHO

DESCREVA O ASSUNTO DE PREFERÊNCIA PARA DESENVOLVER O TRABALHO DE DISSERTAÇÃO E A FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS NOVOS CONHECIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS: (máximo de 2.400 caracteres – com espaços)

3 - EXPERIÊNCIA

DESCREVA DE FORMA OBJETIVA E RESUMIDA SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU DE PESQUISAS NA ÁREA DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS: (máximo de 800 caracteres – com espaços)

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGIMENTO DO PGCFA
- PROCESSO SELETIVO 2013.1 -

DECLARAÇÃO

Eu _____, RG. nº _____, CPF nº _____, residente atualmente na cidade de _____, declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar as disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL / DATA

ASSINATURA

ANEXO 6 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR
- PROCESSO SELETIVO 2013.1 -

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a	Diploma de conclusão de MESTRADO reconhecido pela CAPES.	1,00	1,00	
b	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de Ciências Florestais e Ambientais, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,50	0,50	
c	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado com ISSN.	0,25	0,50	
d	Publicação de artigo científico em Periódicos com <i>Qualis/CAPES</i> .	0,50	2,00	
e	Publicação de artigo científico em Periódicos com ou sem <i>Qualis/CAPES</i> .	0,20	1,60	
f	Orientação concluída de TCC.	0,10	0,20	
g	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,15	0,60	
h	Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,10	0,40	
i	Resumo expandido publicado em eventos científicos.	0,15	0,60	
j	Resumo publicado em eventos científicos.	0,10	0,90	
l	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Iniciação à Docência.	0,30 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,20	
m	Participação em Programas de Monitoria	0,10 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	0,50	
Pontuação Máxima da Avaliação		TOTAL	10,00	